

**PROC. Nº 4031/05
P.L.C.L. Nº 028/05**

EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO P.L.C.L. Nº 028/05

**Dispõe sobre a adoção de ambulatórios
odontológicos nos postos de saúde
próximos a creches e escolas do Município.**

Suprime o § 3º do Artigo 2º do P.L.C.L. nº 028/05

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda pretende adequar a redação do substitutivo nº 01 aos dispositivos legais, em conformidade com manifestações desta CCJ.

Sala Ruy Cirne Lima, de novembro de 2005.


Vereador Carlos Todeschini